



RESOLUÇÃO Nº. 28/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPÕE SOBRE A POSSE DOS NOVOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE - BIÊNIO
2021-2023.**

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Milagres-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

Considerando o que está estabelecido na Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

Considerando a Portaria nº 385, de 30 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, com efeito, a partir de 30 de Setembro de 2021, os membros Titulares e Suplentes, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Milagres – Ceará, para o biênio 2021-2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: Helena Niziuska Fernandes de Azevedo.
SUPLENTE: Leidiane Félix Martins.
- 2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: Italla Isabelle Dedes da Silva.
SUPLENTE: Ailton Tavares Pereira.
- 3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TITULAR: Maria Adélia Lacerda Martins Lins.
SUPLENTE: Diego Furtado da Silva Albuquerque.
- 4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
TITULAR: Tânia Maria de Figueirêdo Cardoso
SUPLENTE: Francisco Rivalci Xavier
- 5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRÁRIO**
TITULAR: Jonas Anselmo Meira Nóbrega.
SUPLENTE: Maria Aldemira Andrade Braga



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018.
LEI MUNICIPAL Nº. 1.426, de 05 de julho de 2021.
MILAGRES – CEARÁ

6. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

TITULAR: Lúcia Macêdo Landim

SUPLENTE: Jonatas Vasques de Sousa.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

7. REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES- ACOM.

TITULAR: Maria Eudair Oliveira da Silva.

SUPLENTE: Josefa da Silva

8. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES – A.P.M.

TITULAR: Francisca Adriana Santana Rodrigues.

SUPLENTE: Maria do Socorro Gomes.

SEGMENTO DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA - SUAS

9. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Aparecida Pereira Guimarães.

SUPLENTE: Francisca Leomara Alves de Luna Santos.

10. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Custódia de Oliveira Silva.

SUPLENTE: Ivoneide da Silva Bernardino.

SEGMENTO DE TRABALHADORES OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA

11. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Francisca Larissa Sobreira Dantas Nóbrega de Figueiredo.

SUPLENTE: Caique Monteiro Rocha

12. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Laiane Pereira da Silva.

SUPLENTE: Maria Ângela Albuquerque Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as anteriores.

Milagres-CE, 30 de Setembro de 2021.

Maria Anniele Leite Bezerra
Presidente do CMAS